



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 17, de 23 de março de 2009.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Ana Cristina Antunes da Silva Pinheiro Rocha**, Agente Administrativo, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23 a 27 de março de 2009, para atender a convocação de júri.

Considerando o disposto nos artigos 429 e 439 do Código de Processo Penal,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à Servidora **Ana Cristina da Silva Pinheiro Rocha** pelo período de 05 (cinco) dias, com vencimentos integrais, por motivo de sorteio para servir na Sessão de Júri, de 23 a 27 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de março de 2009.


José Maria Lopes Ferreira
Presidente da Câmara